



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO**

Rua Japão esq Rua Fortaleza, Qd. 11A, Lt. 18 a 24, Pq. Esplanada III – Fone: (62) 3222-4322

AUTO DE DEPÓSITO

Processos n.º: ATSam 0000 792-03.2025.5.18.0211
Mandado ID.: 2t0737d

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos do(a) Sr.(a):

Nome: Jane Cristina Paulino de Oliveira
CPF: 564.569.804-53 Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CI. n.º: 793670 Órgão Exp.: 537 - AL
Filiação: Leonidas Gonçalves de Oliveira
Maria de Lourdes de Oliveira
Residente à: Rua Jatobá nº 7 Bairro Jardim Ipê, Formosa

, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga a não abrir mão do(s) bem(ns), sem autorização do(a) MM. Juiz(íza) da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - GO, bem como a guardar e zelar pelo(s) bem(ns), o(s) qual(is) lhe foi(ram) confiado(s), sob as penas da Lei.

Feito assim, o depósito, para constar lavrei o presente Auto que assino, juntamente com o(a) Depositário(a).

Formosa
Aldeia

/GO, '10 de Dezembro de 2025

LUIZ FERNANDO JÚNIOR
Oficial de Justiça Avaliador
Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) Executado(a) para ciência da PENHORA DE BENS referida no Auto de Penhora retro, bem assim de que tem o prazo de 05(cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo ele(a) recebido e assinado a contrafé.

Fornesca

/GO, 10 de Desembre de 2025

LUIZ FERNANDO JÚNIOR
Oficial de Justiça Avaliador
Federal